



PARECER CONTORLE INTERNO

PROCESSO	Nº 003/2023
INEXIGIBILIDADE	Nº 003/2023-CMBN
INTERESSADO	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
ASSUNTO	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em processo legislativo na Câmara Municipal de Brasil Novo.

1 - RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório na modalidade inexigibilidade com o intuito de contratar pessoa jurídica na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica em processo legislativo a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasil Novo.

Constam na instrução do Processo Administrativo nº 003/2023 de 23 de fevereiro de 2023 oriundo do Setor Administrativo requerendo autorização superior para contratar pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica em processo legislativo, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasil Novo; Solicitação de pesquisa de preço (foi apresentado 05 (cinco) contratos de Câmaras de mesmo porte e elaboração de mapa comparativo de preços para fins de identificação do custo estimado do serviço; proposta, contratos e mapa comparativo de preços; Requerimento ao Setor Financeiro para verificação da adequação orçamentária e da existência saldo orçamentário; Resposta do Setor Financeiro quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário; Declaração do Presidente da Câmara quanto à adequação orçamentária e financeira da despesa e autorização para a realização da despesa; Autuação do processo licitatório; Minuta do instrumento convocatório e anexos da inexigibilidade; Cópia da Portaria que designa os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Brasil Novo; Despacho da Comissão Permanente de Licitação encaminhando os autos para a Assessoria Jurídica; Parecer Jurídico; Juntada de documentação; Justificativa da escolha; Declaração de inexigibilidade; Despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL para análise deste Controle Interno.

É o relatório

2 - ANÁLISE



Os artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, com o estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 25, inciso II, versa sobre a inexigibilidade *“para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13, Incisos II e III desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”*. Dentre os serviços técnicos especializados passíveis de licitação, consoante o art. 13 da Lei nº. 8.666/93, constam expressamente a realização de assessorias ou consultorias técnicas, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Dessa forma, observamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

3 - CONCLUSÃO

Isto posto, após análise integral da licitação, o Processo Administrativo nº 003/2023 referente à INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023-CMBN, tendo por objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em processo legislativo na Câmara Municipal de Brasil Novo, encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nos termos da Lei nº. 8.666/93, estando apto a gerar despesas para a Câmara Municipal.

Brasil Novo /PA, 01 de março de 2023

EDNÉIA SANTANA DE JESUS
Controladora Interno